

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta nº 1:

A proposta de preço refere-se a comissão à ser percebida do arrematante ou a ser paga pelo contratante, uma vez que conforme o item 3.1 do edital o valor máximo aceitável não pode ser superior a 0,00%?

Resposta:

A proposta de preço (valor máximo aceitável – item 3.1 do Termo de Referência) refere-se ao valor a ser pago pelo contratante.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira